

PORTARIA Nº. 0550/2022, DE 04 DE Julho DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 13/2022, advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL, Assessor de Comunicação da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1090, previsto para 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

